



**PORTARIA Nº 044/2022**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço, para Contratação de Empresa para realização de pavimentação (material e mão de obra), com pedras irregulares, com confecção de meios-fios, sinalização viária, em um trecho de estrada rural de acesso à Linha Westphalen, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do Município de Chapada-RS.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço por Preço Global (material e mão de obra), para contratação de empresa para realização de pavimentação (material e mão de obra), com pedras irregulares, com confecção de meios-fios, sinalização viária, em um trecho de estrada rural de acesso à Linha Westphalen, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do Município de Chapada-RS.

Custo Estimado: R\$ 297.578,53 (duzentos e noventa e sete reais, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 03 de fevereiro de 2022.

**Registre-se e Publique-se  
Data Supra**

**Moacir Antônio Grethe  
Prefeito Municipal em Exercício**

**Eroni Maier de Andrade  
Secretário da Fazenda**